



---

## **PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - BIÊNIO 2022 - 2024**

A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, composta pelos conselheiros Ariella Kely Besing Motter, Danilo Tragino da Silva, Odair da Silva, Cristiane Moraes de Souza, Fabiana Cristina Teodoro Lessi e Vinícius Mello Iria apresenta o plano de trabalho que norteará suas atividades durante a gestão 2022-2024

### **EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS**

Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente da Cidade de Londrina, especialmente em seu artigo 28, e ciente que à CTAJ incumbe, quando motivada para tanto, a Assessoria Jurídica do CONSEMMA, o cumprimento desta atribuição ocorrerá por meio da emissão de pareceres jurídicos, quando solicitados, visando subsidiar a tomada de decisões do Conselho.

### **MAPEAMENTO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE DE RECURSOS**

Ciente que à CTAJ incumbe a análise em segunda instância recursal atinentes à autos de infração ambientais e, detectada a existência de demanda represada das gestões anteriores, em um primeiro momento faz-se necessário o mapeamento dos processos pendentes de análise.



---

Para tanto, será elaborada, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, uma planilha contendo as informações acerca dos supracitados processos pendentes. Em posse de tais informações, a CTAJ iniciará a análise sobre a existência de prescrições e, posteriormente, distribuirá entre os Conselheiros os processos aptos para a análise jurídica.

### **REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

A fim de evitar o acúmulo de processos pendentes, a CTAJ avaliará a viabilidade da adoção de medidas que possam auxiliar na eficiência e celeridade das análises jurídicas, tal qual a busca por parcerias com universidades e a elaboração de pareceres referenciais.

### **ELABORAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES JURÍDICAS**

Na medida em que o artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.806/1991, atribui ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMMA a competência para participar da elaboração, junto com as demais instâncias públicas, de todos os atos legislativos e regulamentares concernentes ao meio ambiente, a CTAJ auxiliará o Conselho na elaboração e envio de manifestações jurídicas à Câmara Municipal dos Vereadores, quando verificadas propostas legislativas atinentes ao meio ambiente local.

### **CRONOGRAMA DE REUNIÕES**

A CTAJ irá se reunir preferencialmente às quintas-feiras, às 18h, em ambiente virtual. Além da reunião mensal, outros encontros serão realizados conforme a demanda dos trabalhos.